



Projeto de Lei nº 006 de 02 de Abril de 2018

EMENTA: INSTITUE O PISO SALARIAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

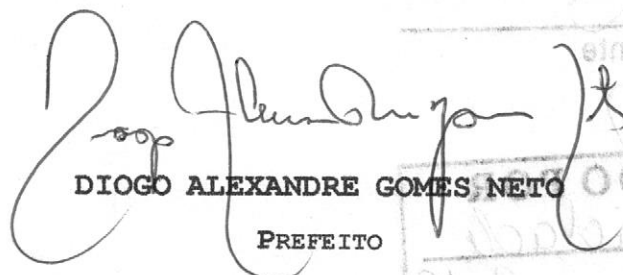
O **Prefeito Municipal de Chã Grande - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional no Município de Chã Grande/PE para os Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - O piso salarial profissional municipal dos Conselheiros Tutelares, a que faz referência o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é de **R\$ 1.500,00** (Hum e quinhentos reais) mensais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CHÃ GRANDE/PE, 17 de Abril de 2018.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO



PREFEITURA
Chã Grande
Uma Nova História

VISTO

Chã Grande 18 de 04 de 2018


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 006/2018

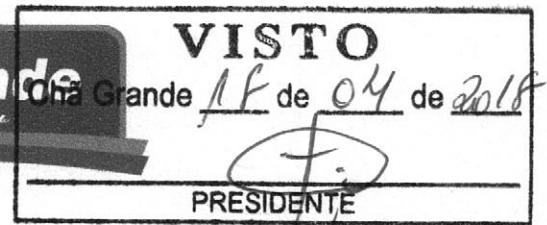
SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

Com o intuito de cumprir as diretrizes estabelecidas no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, foi criado o Conselho Tutelar - órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, nos termos do art. 131 da Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). A criação e institucionalização dos Conselhos Tutelares, além de objetivar uma atenção maior às crianças e adolescentes, visou desjudicializar questões sociais, evitando-se ações repressivas na solução de conflitos. Tais Conselhos podem ser considerados inclusive como instrumentos de controle social, uma vez que zelam pelas garantias dos menores, servindo inclusive como ferramenta de fiscalização das demais instituições que prestam atendimento ao público.

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983

GABINETE DO PREFEITO, CHÃ GRANDE/PE, 17 DE ABRIL DE 2018



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°06/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação desta Colenda Casa de Leis, objetiva instituir aumento ao piso salarial profissional para os Conselheiros Tutelares.

Diante desta sucinta justificava, esperamos a aprovação deste Projeto por parte deste Egrégio Poder, que sempre tem analisado e aprovado projetos que venham em benefício da comunidade de Chã Grande, o que desde já agradecemos em nome deste Poder Executivo e ao mesmo tempo em nome da comunidade.

GABINETE DO PREFEITO, CHÃ GRANDE/PE, 17 DE ABRIL DE 2018



**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO**